

LEI Nº 4.304 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial nº 6.475 de 21/12/2023.

Dispõe sobre a estadualização e nova denominação das unidades escolares que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estadualizadas e renomeadas as unidades escolares especificadas na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, a estadualização consiste na incorporação das instituições de ensino conveniadas com o Estado para oferta do ensino gratuito, ao quadro de escolas públicas da rede estadual de ensino.

Art. 2º As escolas constantes do Anexo Único a esta Lei pertencerão à rede estadual de ensino do Estado do Tocantins, sujeitas às normas e diretrizes editadas pela Secretaria da Educação, sem distinção em relação às demais unidades escolares e pertencentes às superintendências regionais de educação respectivamente especificadas.

Art. 3º A estadualização somente ocorrerá após o expresse consentimento da instituição conveniada.

Parágrafo único. A edição de normas e procedimentos complementares de transição de natureza jurídica, uso, doação, permuta, termo de comodato ou contrato de locação do imóvel ao Estado será de competência da Secretaria da Educação.

Art. 4º A Secretaria da Educação deverá propor destinação orçamentária para atender aos fins de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 4.304, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADES ESCOLARES ESTADUALIZADAS E RENOMEADAS

UNIDADES ESCOLARES ESTADUALIZADAS E RENOMEADAS			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR ESTADUALIZADA	NOVA DENOMINAÇÃO
Araguaína	Araguaína	Escola Paroquial Luiz Augusto	Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto
		Escola Espírita André Luiz	Escola Estadual Espírita André Luiz
	Ananás	Escola Paroquial São Pedro	Escola Estadual Paroquial São Pedro
	Xambioá	Escola Paroquial São Miguel	Escola Estadual Paroquial São Miguel
Colinas	Colinas	Instituto Educacional Gunnar Vingren	Escola Estadual Gunnar Vingren
		Colégio Cívico Militar João XXIII – Unidade X	Colégio Estadual Cívico Militar João XXIII – Unidade X
		Escola Presbiteriana de Colinas do Tocantins	Escola Estadual Presbiteriana de Colinas do Tocantins
Dianópolis	Dianópolis	Colégio João D’Abreu	Colégio Estadual João d’Abreu
Gurupi	Gurupi	Instituto Presbiteriano Educacional	Escola Estadual Presbiteriana Educacional
		Instituto Beneficente Irmã Dulce	Escola Estadual Irmã Dulce
		Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão	Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão
		Instituto Presbiteriano Araguaia	Escola Estadual Presbiteriana Araguaia
		Instituto Educacional Passo a Passo	Escola Estadual Passo a Passo
		Colégio Positivo de Gurupi	Colégio Estadual Positivo de Gurupi
	Aliança do Tocantins	Educandário Evangelico Jerusalém	Escola Estadual Evangélico Jerusalém
Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	Colégio Tocantins	Colégio Estadual Tocantins
Palmas	Palmas	Instituto Presbiteriano Educacional e Social IPES	Escola Estadual Presbiteriana Educacional e Social IPES
		Escola João Paulo II	Escola Estadual João Paulo II
Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	Colégio Menno Simons	Escola Estadual Presbiteriana Vale do Tocantins
	Araguacema	Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins	Colégio Estadual Menno Simons
Pedro Afonso	Pedro Afonso	Colégio Cristo Rei	Colégio Estadual Cristo Rei
Tocantinópolis	Tocantinópolis	Colégio Dom Orione	Colégio Estadual Dom Orione
		Escola Paroquial Cristo Rei	Escola Estadual Paroquial Cristo Rei